

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 325/2024

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Aprova a alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 63.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na LC nº 109/2021;
- O disposto na Resolução CGPC nº 13, de 2004;
- O disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022;
- O disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023;
- O Guia PREVIC de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- A renovação do Selo em Autorregulação em Governança de Investimentos (“Selo”), concedido pelo sistema ABRAPP/ICSS/SINDAPP;
- O disposto na Norma Institucional Nº 003/2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 220/2024, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, conforme redação apresentada no anexo 2 da Nota Técnica nº 220/2024;

CONSELHO DELIBERATIVO

- 2) Aprovar que os membros devem possuir termos de confidencialidade exigidos pelas normas internas, devidamente assinados, e que o Comitê não possui caráter deliberativo;
- 3) Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 202/2021; e
- 4) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA

Presidente do Conselho Deliberativo